



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 056/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022014273, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de 06 (seis) unidades de motobomba centrífuga, tem por finalidade atender à demanda substituição das motobombas de duas fontes interativas das Praças Sebastião Martins Pimenta - Areal e Praça José Pimenta - Japuíba.

2º – FAVORECIDO: RK2 Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 32.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222339, Dotação nº 20.2025.15.451.0220.2545.44905228.15303000, Empenho 1700.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014273, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RK2 Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2022.

Elisabeth Magalhães de Brito Sirio
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins